

Publicidade Legal



ANO 59 - Nº 20.518
24 DE FEVEREIRO DE 2023



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 92.702.067/0001-96
NIRE 43300001083
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 20 de março de 2023 às 14:00 horas, na Sede da Companhia, Rua Capitão Montanha nº 177, com entrada pela Rua Caldas Junior 108, 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

II – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(i) Eleger membros efetivos do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista Controlador observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis.

INFORMAÇÕES GERAIS: A participação dos acionistas poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou ainda via boletim de voto a distância. As orientações detalhadas para participação constam no Manual para Participação da Assembleia Geral Extraordinária e são abaixo resumidas:

- a) **Presencial:** o acionista deverá portar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.
- b) **Procuração Física:** os acionistas poderão ser representados por mandatários constituídos na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo a procuração ter firma do outorgante reconhecida em cartório. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação sejam depositados na sede da Companhia, **Rua Caldas Junior 108, 4º andar, aos cuidados da Unidade de Governança Corporativa**, com até 48 horas da data prevista para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.
- c) **Voto a Distância:** os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81/22, que deverá ser enviado até 14.03.2023 (inclusive) aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária.

Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul e disponibilizados no site de RI da Companhia (www.banrisul.com.br/ri), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

Jorge Luis Tonetto
Presidente do Conselho de Administração



CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR